



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para solicitar o reenquadramento na tabela de Vencimentos, dos Secretários de Documentação Escolar, pertencentes ao Grupo Profissional Médio (GPM). Instituídos no Anexo I-C da Lei Municipal nº 4.453, de 25/01/16, do Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores, passando os mesmos do Nível 51 para o Nível 56.

Assim equiparando com os demais cargos que já se encontram neste Nível citado, conforme decreto nº 015/20 de 09/01/20, ficando somente os secretários de Documentação Escolar de fora deste reenquadramento.

Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora